



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dário Meira

1

Sexta-feira • 8 de Maio de 2020 • Ano • Nº 926

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dário Meira publica:

- **Decreto N. 003-A/2020, de 09 de março de 2020** - Dispõe Sobre a criação de Comissão para Processar e Averiguar Viabilidade da Concessão dos Requerimentos para Progressão de Cargo dos servidores Lindomar Ferreira de Souza, Andrea Silva Nascimento e Joselita Sampaio de Jesus, e dá outras providências
- **Portaria N. 298/2020, de 09 de março de 2020** - Dispõe sobre a designação dos servidores Lindomar Ferreira de Souza, Cristiane Silva Costa, Iang Cavalcante de Jesus e Tiago Reis Almeida, para integrarem a Comissão de Processos Administrativos, criada por meio do Decreto n. 004/2020, publicado em 06 de março de 2020, e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA**  
**CNPJ: 13.700.174/0001-09**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N. 003-A/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSAR E AVERIGUAR VIABILIDADE DA CONCESSÃO DOS REQUERIMENTOS PARA PROGRESSÃO DE CARGO DOS SERVIDORES LINDOMAR FERREIRA DE SOUZA, ANDREA SILVA NASCIMENTO E JOSELITA SAMPAIO DE JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DÁRIO MEIRA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** os requerimentos realizados pelos Servidores Públicos, **LINDOMAR FERREIRA DE SOUZA, ANDREA SILVA NASCIMENTO e JOSELITA SAMPAIO DE JESUS**, concernente a que seja averiguado a viabilidade de progressão de cargos, considerando suas habilidades atuais, entre outros requerimentos;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica criada a **Comissão de Processos Administrativos** para averiguar viabilidade da concessão dos requerimentos para progressão de cargo dos servidores **LINDOMAR FERREIRA DE SOUZA, ANDREA SILVA NASCIMENTO e JOSELITA SAMPAIO DE JESUS**.

**Art. 2º** - A presidência da **Comissão de Processos Administrativos** será exercida pelo (a) Secretário (a) de Administração e Finanças, que nesta oportunidade se figura na pessoa da Sra. **CRISTIANE SILVA COSTA**.

**Art. 3º** - Além do (a) Presidente, a aludida comissão será composta por mais 04 (quatro) membros, que serão designados pela Secretária de Administração e Finanças, por meio de ato administrativo específico.

**Art. 4º** - A comissão deverá instaurar o processo administrativo no qual colherá informações necessárias para ponderar a viabilidade da concessão dos requerimentos realizados pelas Servidoras Públicas em questão, desde que evidenciado o interesse público no caso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA**  
**CNPJ: 13.700.174/0001-09**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Parágrafo Único** – A Presidente da Comissão deverá, por meio de ato administrativo publicado no Diário Oficial do Município, ordenar que seja aberto e autuado o Processo Administrativo.

**Art. 5º** - Após colhidas todas as informações pertinentes ao caso, a comissão deverá requerer parecer jurídico e elaborar relatório conclusivo. Na sequência de tais tramites, o processo deve ser encaminhado para o Prefeito Municipal proferir decisão terminativa.

**Art. 6º** - A comissão terá o prazo de até 100 (cem) dias, a partir da publicação deste Decreto, para concluir os trabalhos, solicitar parecer jurídico, emitir relatórios e encaminhar o processo para o Gabinete do Prefeito.

**Art. 7º** - É facultado à parte interessada ser assistida por advogado durante todos os procedimentos do Processo Administrativo.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito,

Dário Meira – BA, 09 de março de 2020.

**WILLIAM ALMEIDA SENA**  
**Prefeito Municipal**

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 13.700.174/0001-09**  
**COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

### **PORTARIA N. 298/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação dos servidores **Lindomar Ferreira de Souza**, **Cristiane Silva Costa**, **Iang Cavalcante de Jesus** e **Tiago Reis Almeida**, para integrarem a Comissão de Processos Administrativos, criada por meio do Decreto n. 004/2020, publicado em 06 de março de 2020, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DÁRIO MEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, exercendo a Presidência da Comissão de Processos Administrativos, consubstanciando-se no Decreto n. 004/2020, publicado em 06 de março de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **LINDOMAR FERREIRA DE SOUZA**, Chefe do Setor de Recursos Humanos, matriculado sob o n. 1602, para integrar e exercer o múnus de **SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, criada por meio do Decreto n. 004/2020, publicado em 06 de março de 2020;

**Art. 2º** - Designar o Sr. **Iang Cavalcante de Jesus**, Sr. **Tiago Reis Almeida** e a Sra. **Cristiane Silva Costa**, para integrarem a aludida **COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, figurando como 1º Membro, 2º Membro e 3º Membro, respectivamente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dário Meira – BA, 09 de março de 2020.

**CRISTIANE SILVA COSTA**  
Secretária de Administração e Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA**  
Rua Isías Rego n. 01, Centro, Dário Meira – BA,  
CEP 45.590-000.

Página 1 de 1